



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**TOMADA DE PREÇOS**

**46/2020**

**Nº Processo:** 46/2020

**Data Processo:** 10/06/2020

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020**

Reuniram-se no dia 30/06/2020 as 08:31, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (CNES 2411156) DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 2020TR000524/SES.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 017/2020 de 08 de janeiro de 2020 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital as empresas, FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI, BASE-V ENGENHARIA LTDA, ENEIAS CADORI ME, com representantes credenciados e a empresa FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP, sem representante. Ato contínuo, os documentos de credenciamento foram rubricados e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde rubricou-se todas as páginas. O representante da empresa ENEIAS CADORI ME, apontou que a empresa FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI, apresentou declaração simples de nominata, apresentou balanço com páginas faltantes, além disso apresentou índices de liquidez abaixo de 1, conferir exigência editalícia, por fim apontou que falta a mesma empresa apresentação de alvará. Com relação a empresa FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP, não indicou a equipe técnica, balanço não registrado na junta comercial, apresentou índices de liquidez abaixo de 1, conferir exigência editalícia. E a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA, apresentou declaração simples de nominata, apresentou balanço não registrado na junta comercial, além disso apresentou índices de liquidez abaixo de 1, conferir exigência editalícia. O representante da empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA, apontou que faltou a empresa FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI, declaração de placa de obra, a empresa ENEIAS CADORI ME, apresentou balanço 2018, apontou alteração no balanço, com relação a lucros acumulados, em que transformou lucros acumulados em capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil), quando não converge com a alteração de contrato social. Apresentou acervo de responsável técnico que não está vinculado ao CREA Jurídico da empresa, embora apresente contrato de prestação de serviços. A certidão do CREA da pessoa jurídica também não está atualizada, pois consta como capital social R\$1,00 (Um real), e o contrato social aponta R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e na própria certidão menciona que a certidão perderá validade caso ocorra, qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Com relação a empresa ENEIAS CADORI ME também não apresentou certidão de quitação débito CREA, item 3.2.7 do edital. Escoimados pelo artigo 43 §3 da Lei 8.666, a comissão decide suspender a sessão do certame, para análise detalhada da documentação e planilhas, pela Comissão, pelo Setor de Engenharia e Contabilidade. Após análise da documentação, será elaborada nova ata, disponibilizada no site do município. Caso todas as empresas sejam HABILITADAS, fica desde já agendado para o dia 02/07/2020 as 08h30min, para abertura dos envelopes de propostas.

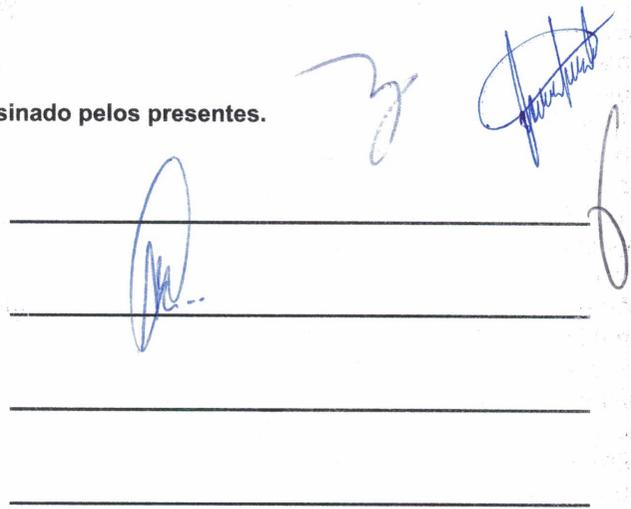
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANDREIA FERRARI  
MEMBRO

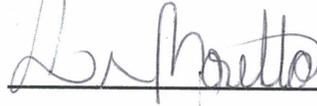
EMANUELA MARTINELLI  
PREGOEIRO

FERNANDO ALFREDO ARCARI  
MEMBRO

JAQUELINE CHILANTTI CARVALHO PETTINI  
MEMBRO



LUCAS MORETTO  
PRESIDENTE

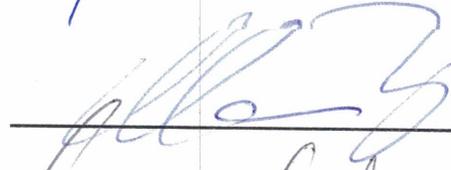
  
\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

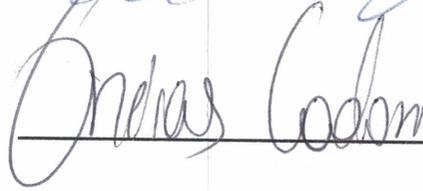
TALISSON REZENDE DE MORAIS  
(FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA)

  
\_\_\_\_\_

MARVIN BETT  
(BASE-V ENGENHARIA LTDA)

  
\_\_\_\_\_

ENEIAS CADORI  
(ENEIAS CADORI)

  
\_\_\_\_\_